



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

Of. Leg. 123/2021

Charqueadas, 14 de julho 2021.

Senhor Prefeito:

Através do presente, informo Vossa Excelência, que na Sessão Extraordinária do dia 14 de julho de 2021, foi aprovado o seguinte *projeto com emenda*:

PROCESSO Nº 385/2021

PROPOSIÇÃO: Emenda Retificativa nº 001/2021

AUTOR: Abrelino Freitas de Barros

ASSUNTO: Modifique a redação da alínea e, do Parágrafo Único, do Art. 9º do Projeto de Lei nº 030/2021

PROCESSO Nº 380/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 030/2021

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: "Institui o Plano Municipal de Políticas Culturais do Município de Charqueadas/RS – PMPC e dá outras providências".

Certo da sua especial e costumeira atenção, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente,


Vereador Adriano Alves
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de
Charqueadas/RS**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE : SALVE VIDAS !!!"



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: 3658.1711

EXMO SR.

VEREADOR ADRIANO ALVES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

O signatário Ver. Abrelino Freitas de Barros, nos termos do artigo 146, inciso II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 030/2021.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifique a redação da **alínea e, do Parágrafo Único, do Art. 9º** do Projeto de Lei nº 030/2021, a qual passará a vigorar nestes termos:

“ ...

Art.9º ...

Parágrafo Único. *As ações relacionadas a Diversidade Cultural de Charqueadas são estas:*

a-...

b-...

c-...

d-...

e- Realizar programa de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural, especialmente aqueles sujeitos vítimas de **discriminação e marginalização: os indígenas, os afro-brasileiros, os quilombolas, moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas, aqueles **discriminados** por questões étnicas, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.**

...”

JUSTIFICATIVA: Oral

Charqueadas, 13 de julho de 2021.

Ver. Abrelino Freitas de Barros